



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI nº _____

De autoria do Vereador Rafael Cearense (PODEMOS)

Institui o Dia Municipal de Proteção ao Aleitamento Materno no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **dia 21 (Vinte e um) de Maio**, como o Dia Municipal de Proteção ao Aleitamento Materno no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

Parágrafo Único - Este evento passa a integrar o calendário oficial de eventos Municipais

Art. 2º - O símbolo oficial do evento será um laço dourado;

Art. 3º - São objetivos do Dia Municipal ao Aleitamento Materno;

I – Incentivar a prática da amamentação exclusiva até 06 (seis) meses e continuada por 02 (dois) anos ou mais;

II – Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e Apoio a Campanha do Aleitamento Materno.

Justificativa

Muitas cidades do Brasil estão aderindo e fazendo, campanhas institucionais do Dia Mundial do Aleitamento Materno.

Salientando que aqui no Cariri Cearense, Cidades como Barbalha e Missão Velha já aderiram.

Juazeiro do Norte como Cidade Polo, tem que aderir este projeto assumindo assim o seu papel de uma cidade que se preocupa com o bem está da saúde no geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE 05 AGOSTO DE 2021

Rafael Cearense (PODEMOS)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Assistente Social merece o reconhecimento da sociedade e do Estado pelos relevantes serviços que presta em prol do bem comum. A profissão Serviço Social foi regulamentada, no Brasil, em 1957, mas as primeiras escolas de formação profissional surgiram na década de 1930. A Lei que regulamenta é a

nº 8.662, de 1993. Desta forma, entendendo o papel e a dedicação exercida por estes profissionais em busca da melhoria de vida da camada da população excluída pela sociedade, é que me dirijo aos Nobres Colegas, pedindo por sua aprovação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE ____ DE ____ 2021

Rafael Cearense (PODEMOS)

Vereador

